



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº. 070/2025

SÚMULA: Autoriza Substituição Funcional de Professores do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 321/2003.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho da Secretária Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2025.

Art. 2º - A **Substituição Funcional** será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base, a título de Gratificação, a partir do dia **10 de março de 2025**:

MATRÍCULA	NOME
276	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal